



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
CNPJ: 41.522.277/0001-61  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro  
Cabeceiras - Piauí



**semec** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Educar para Transformar!

PORTARIA Nº88/2017

Cabeceiras do Piauí - PI, 19 de Abril de 2017.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Senhor Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** Contratação de empresa para contratação de bandas musicais para evento alusivo de comemoração ao 25º (vigésimo quinto) aniversário de emancipação política do município de cabeceiras do Piauí - PI.

CONTRATANTE: Município de Cabeceiras do Piauí - PI

CONTRATADO: E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cabeceiras - PI, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:** o requerimento datado de 28 de março de 2017.**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS, CPF Nº 514.424.183-20, ocupante do cargo de professor de Geografia, Casse "BE", nível II, o qual deixará exercer suas funções a partir de 28 de MARÇO de 2017, encerrando-se qualquer relação jurídico-administrativa com a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 28 de Março de 2016.

*Jose de Sousa Carvalho*  
BRAZ DE SOUSA CARVALHO  
Secretário de Educação e Cultura



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
C.N.P.J. (MF) 04.241.118/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após aprovação em plenário, sanciona a presente Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste geral anual, aos servidores públicos ocupantes de Cargos Efetivos e Comissionados, conforme Anexos I e II, integrantes desta Lei.

Art. 2º. Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2017, a diferença existente será paga em 02 (duas) parcelas, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal  
De Angical do Piauí (PI), 19 de abril de 2017.

*Jose Wilson P. dos Santos*  
José Wilson Pereira dos Santos  
Presidente

*Antonia Pereira da Silva Sousa*  
Antonia Pereira da Silva Sousa  
Vice - Presidente

*Francisco Assunção de Jesus*  
Francisco Assunção de Jesus  
1º Secretário

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
CNPJ: 41.522.277/0001-61  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro  
Cabeceiras - Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Senhor Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** Contratação de empresa para contratação de bandas musicais para evento alusivo de comemoração ao 25º (vigésimo quinto) aniversário de emancipação política do município de cabeceiras do Piauí - PI.

CONTRATANTE: Município de Cabeceiras do Piauí - PI

CONTRATADO: E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64.

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

FONTE DE RECURSO: Secretaria Estadual de Cultura/Prefeitura de Cabeceiras - PI.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.